LEI Nº 504, DE 07 DE JUNHO DE 2.000

"Dispõe sobre denominação do
Centro de Controle de Zoonoses"

(Projeto de Lei nº86, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

ARTIGO 1º:- Passa a denominar-se "CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES CARMEN LEEKNINH PAIONE" o próprio municipal localizado na Rua Antônio José Milan nº 400, Jardim Vila Rica.

ARTIGO 2º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretário da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil (07.06.2000).